

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **Sr. Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos**, para que, por meio dos órgãos competentes, sejam realizados estudos técnicos, administrativos e tecnológicos visando à criação e disponibilização do “**Mapa Municipal da Inclusão e Acessibilidade**”, preferencialmente em plataforma digital de fácil acesso à população.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva depende não apenas da existência de políticas públicas, equipamentos e serviços destinados às pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e demais pessoas com necessidades específicas, mas também da capacidade de a população **conhecer, localizar e acessar esses serviços**.

Atualmente, informações relativas à rede de atendimento, aos equipamentos públicos, às instituições especializadas, aos espaços acessíveis e aos recursos de inclusão encontram-se, muitas vezes, distribuídas entre diferentes órgãos, instituições e canais de comunicação. Essa fragmentação pode dificultar o acesso do cidadão aos serviços que já estão disponíveis no Município.

Nesse contexto, o **Mapa Municipal da Inclusão e Acessibilidade** teria como finalidade reunir essas informações em uma ferramenta única, organizada e de fácil consulta, permitindo que o cidadão identifique, de acordo com sua necessidade, os equipamentos e serviços existentes em Caruaru.

A ferramenta poderá contemplar, entre outras informações:

- I – unidades da rede municipal de ensino que disponham de recursos, serviços ou estruturas voltadas à educação inclusiva;
- II – unidades de saúde que ofereçam atendimento ou recursos adaptados às pessoas com deficiência, TEA e outras necessidades específicas;
- III – equipamentos da assistência social e demais serviços públicos de proteção e atendimento;
- IV – instituições e entidades da sociedade civil que desenvolvam atividades voltadas à inclusão e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência e pessoas com TEA;
- V – praças, parques, equipamentos esportivos, espaços culturais e demais espaços públicos dotados de recursos de acessibilidade;
- VI – identificação de recursos de acessibilidade disponíveis em cada local, tais como rampas, banheiros acessíveis, piso tátil, comunicação em Libras, audiodescrição, sinalização acessível e outros recursos existentes;

VII – endereço, localização georreferenciada, telefone, horário de funcionamento, canais de atendimento e demais informações úteis;

VIII – informações sobre serviços de apoio, orientação, encaminhamento e atendimento especializado;

IX – mecanismos de atualização periódica das informações disponibilizadas; e

X – filtros de pesquisa que permitam ao usuário localizar os serviços de acordo com sua necessidade específica.

A proposta não se limita, portanto, à criação de um cadastro de entidades. Trata-se da construção de uma **ferramenta de informação e orientação ao cidadão**, capaz de apresentar de forma integrada a rede municipal de inclusão e os recursos de acessibilidade existentes no território.

A medida também poderá contribuir para o planejamento das políticas públicas, permitindo ao Poder Público identificar regiões com menor oferta de equipamentos e serviços, bem como facilitar a atualização e a divulgação das informações relacionadas à inclusão.

Ressalte-se que o próprio Poder Legislativo Municipal já tem discutido iniciativas relacionadas ao mapeamento de redes de atendimento. Recentemente, foi apresentado o Requerimento nº 2383/2026, de autoria do Professor Jorge Quintino, solicitando estudos para elaboração, atualização e disponibilização do **Mapa Municipal da Rede de Proteção e Atendimento à Mulher**, contemplando equipamentos, serviços, instituições, localização, canais de atendimento e fluxos de encaminhamento.

No campo específico da inclusão, também já foi apresentado o Requerimento nº 1218/2026, que solicita a criação de canal institucional para cadastro e mapeamento de associações e entidades que atuam na promoção dos direitos das pessoas com TEA em Caruaru.

O presente requerimento, contudo, possui **objeto mais abrangente e complementar**, ao propor não apenas o mapeamento de entidades, mas a organização territorial e digital de toda a rede de serviços, equipamentos e recursos de acessibilidade disponíveis à população.

A disponibilização dessas informações em uma plataforma única poderá facilitar a vida das famílias, das pessoas com deficiência, das pessoas com TEA, dos profissionais da rede de atendimento e de toda a população, fortalecendo a transparência, a acessibilidade informacional e a efetividade das políticas públicas de inclusão.

Dessa forma, a realização de estudos técnicos pelo Poder Executivo constitui medida pertinente para avaliar a viabilidade, os recursos tecnológicos necessários, a forma de integração das bases de dados existentes, os responsáveis pela atualização das informações e os mecanismos adequados de proteção de dados pessoais.

Diante do exposto, **solicito aos nobres Pares a aprovação deste Requerimento**, para que o Poder Executivo Municipal avalie a criação e disponibilização do **“Mapa Municipal da Inclusão e Acessibilidade”**, como instrumento permanente de informação, orientação e fortalecimento das políticas públicas de inclusão no Município de Caruaru.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
16 de setembro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor